



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 108/2025

21ª h. O.

| | |
|--------------|------------------|
| APROVADO | Sala das Sessões |
| Em | 14 / 07 / 25 |
| Rafael Faria | |
| PRESIDENTE | |

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo, providências para a realização de um mutirão mensal de emissões de cartões Ótimo, para garantir acesso à gratuidade da passagem de ônibus para pessoas autistas no município.

JUSTIFICATIVA

A emissão dos cartões de bilhete eletrônico, essenciais no cumprimento do direito à gratuidade para pessoas autista, é um processo que para muitas pessoas se faz burocrático e inacessível, devido à distância dos locais onde se emite e à necessidade de se emitir um dos cartões e, em seguida, o outro.

Para se fazer cumprir esse direito de fato, o mutirão de emissões a ser realizado no município é uma proposta que viabiliza esse acesso para diversas famílias, que de outra forma não teriam condições para realizar a emissão.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo